



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 137 DE 26 DE JULHO DE 2010

**DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI, Engenheiro Civil matricula nº 390.644-3, para exercer a função de Gerente Executivo, sem prejuízo de suas atribuições, com fundamento no art. 14 do Decreto Estadual nº 41.528, de 31 de outubro de 2008, responsável pelo Convênio nº 00/2009, firmado entre o Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica e o Governo do Estado do Rio de Janeiro por intermédio do Instituto Estadual do Ambiente, que visa a recuperação do sistema de drenagem da Baixada Campista por meio de dragagem - -sub-sistema São Bento, construção de canais para rebaixamento da Lagoa Feia, Sistema de Comportas para o controle de nível e recuperação de diques.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2010

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicado em 30.07.10